CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.165.654/0001-09

INDICAÇÃO Nº 52/2019

DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Sr. Prefeito Municipal,

O vereador que a esta subscreve no uso das atribuições do cargo, amparado pelo disposto no artigo 93, III e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem á V. Exa. Indicar ao executivo que a feira gastronômica seja realizada uma vez por mês no decorrer de todo o ano.

JUSTIFICATIVA

As feiras gastronômicas que foram realizadas pela secretaria de Turismo no período do carnaval e no mês de julho foram um sucesso. Com isso foi possível perceber que a ampliação dela no decorrer do ano, poderá movimentar a economia local e proporcionar aos feirantes a ampliação exposição seus produtos.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2019.

LOVATINO

José Carlos Lovatino

Vereador

"Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela"
(Salmo 127:1)